



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 539 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para a servidora Elenice Lemos Rodrigues Corrêa, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2023, com base no art. 141, I, da lei n.º 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 11 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal